

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.049303/2023-44

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e montagem de divisórias do tipo drywall (gesso acartonado) incluindo a pintura, fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços nos diversos setores do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de administração	André Luiz Araújo e Silva
Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte	Everton Silva Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens/serviços caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, bem como seus padrões e características podem ser definidos objetivamente no instrumento convocatório.

Destaca-se que a contratação proporcionará o fornecimento de material com alta resistência à umidade e de fácil limpeza, tecnologia acústica, conforto térmico, versatilidade, praticidade, proteção do fogo, neutralização de odores, além de harmonizar o ambiente institucional.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo para a execução dos serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço e cópia da Nota de Empenho, a ser emitida pela ADMINISTRAÇÃO;

O serviço será executado nos seguintes locais:

Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall na área do **refeitório** da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall na **sala de reuniões** da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall no **setor de almoxarifado** da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall no **setor da biblioteca** da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall na **sala dos Professores** da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema

5. Levantamento de Mercado

Será realizada uma pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art 5º da IN 65/2021- SEGES/ME, de 07 JUL 21.

Trata-se de um serviço comum não continuado, a ser contratado mediante licitação na modalidade de dispensa, em forma eletrônica regido pela Lei de nº 8666 93.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a prestação do serviço de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias de gesso acartonado (drywall) e portas de madeira, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, nas dependências do campus Santana do Ipanema, visando a ampliação do quantitativo, reparo de salas administrativas e espaços coletivos para acomodações das novas coordenações, setores e programas institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall na área do refeitório da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema, em forma de parede, material de gesso acartonado com placas de gesso natural e aditivos, revestidas com 02 lâminas de cartão duplex com perfis de aço galvanizado, em chapa de 0,50mm de espessura. O acabamento será feito com fita de papel, fita cantoneira, massa Placomassa, lixada e pintura da parede com tinta de alta qualidade lavável cor branco neve. Perfis estruturais de 70 mm. A espessura final da parede divisória será de 90 mm. A placa deve ser instalada a 1cm do piso, sobre um pedaço da própria placa como calço, para evitar absorção de umidade. Deve cumprir os requisitos exigidos de instalação da ABNT NBR 15.758:2009	m2	19
2	Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall na sala de reuniões da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema, em forma de parede, material de gesso acartonado com placas de gesso natural e aditivos, revestidas com 02 lâminas de cartão duplex com perfis de aço galvanizado, em chapa de 0,50mm de espessura. O acabamento será feito com fita de papel, fita cantoneira, massa Placomassa, lixada e pintura da parede com tinta de alta qualidade lavável cor branco neve. Perfis estruturais de 70 mm. A espessura final da parede divisória será de 90 mm. A placa deve ser instalada a 1cm do piso, sobre um pedaço da própria placa como calço, para evitar absorção de umidade. Deve cumprir os requisitos exigidos de instalação da ABNT NBR 15.758:2009	m2	18
	Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo		

3	drywall no setor de almoxarifado da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema, em forma de parede, material de gesso acartonado com placas de gesso natural e aditivos, revestidas com 02 lâminas de cartão duplex com perfis de aço galvanizado, em chapa de 0,50mm de espessura. O acabamento será feito com fita de papel, fita cantoneira, massa Placomassa, lixada e pintura da parede com tinta de alta qualidade lavável fis estruturais de 70 mm. A espessura final da parede divisória será de 90 mm. A placa deve ser instalada a 1cm do piso, sobre um pedaço da própria placa como calço, para evitar absorção de umidade. Deve cumprir os requisitos NBR 15.758	m2	22
4	Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall no setor da biblioteca da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema, em forma de parede, material de gesso acartonado com placas de gesso natural e aditivos, revestidas com 02 lâminas de cartão duplex com perfis de aço galvanizado, em chapa de 0,50mm de espessura. O acabamento será feito com fita de papel, fita cantoneira, massa Placomassa, lixada e pintura da parede com tinta de alta qualidade lavável cor branco neve. Perfis estruturais de 70 mm. A espessura final da parede divisória será de 90 mm. A placa deve ser instalada a 1cm do piso, sobre um pedaço da própria placa como calço, para evitar absorção de umidade. Deve cumprir os requisitos exigidos de instalação da ABNT NBR 15.758:2009	m2	52
5	Fornecimento, instalação e montagem de divisórias tipo drywall no setor da biblioteca da sede provisória do IFAL/Campus Santana do Ipanema, em forma de parede, material de gesso acartonado com placas de gesso natural e aditivos, revestidas com 02 lâminas de cartão duplex com perfis de aço galvanizado, em chapa de 0,50mm de espessura. O acabamento será feito com fita de papel, fita cantoneira, massa Placomassa, lixada e pintura da parede com tinta de alta qualidade lavável cor branco neve. Perfis estruturais de 70 mm. A espessura final da parede divisória será de 90 mm. A placa deve ser instalada a 1cm do piso, sobre um pedaço da própria placa como calço, para evitar absorção de umidade. Deve cumprir os requisitos exigidos de instalação da ABNT NBR 15.758:2009	m2	13

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.712,00

35.712,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, os procedimento em questão tratam de uma dispensa eletrônica, o que obedece a tal fundamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Garantir a infraestrutura física e tecnológicas adequadas com foco na otimização da oferta de cursos e no desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adequar a necessidade de divisão em seções e melhoria e aumento dos espaços físicos do IFAL/Campus Santana do Ipanema.

13. Providências a serem Adotadas

Para a entrega do objeto desta contratação não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

É obrigação de todo licitante seguir de formar pormenorizada o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, disponível: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gnacs_082022.pdf

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada no serviço de **especializada na prestação de serviço de instalação e montagem de divisórias do tipo drywall (gesso acartonado)** é possível tecnicamente e necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMIA MARIA DOS SANTOS

Equipe de apoio